



## Candidatura a Habitação Social

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR	
Representante do Agregado _____	
Estado Civil:	Solteiro                      Casado                      União de Facto há ____ anos
	Divorciado                      Separado                      Viúvo
Profissão _____	NIF _____
BI / CC n.º _____	, emitido pelos SIC de _____ válido até ____ / ____ / ____
Título de Residência _____	válido até ____ / ____ / ____
Morada _____	
Código Postal _____	- _____ Localidade _____
Contacto telefónico _____	e-mail _____
Sexo:              Feminino              Masculino	Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade ____ anos
Naturalidade _____	
N.º de anos em que reside no Concelho de Viana do Castelo _____	

URBANIZAÇÃO/ REFERÊNCIA A QUE SE CANDIDATA POR ORDEM DE PREFERÊNCIA*
1ª _____
2ª _____
3ª _____
4ª _____

\*Caso se candidate a mais do que uma Urbanização/Referência deve indicá-las por ordem de preferência, pois, caso fique elegível em mais do que uma Urbanização, será atribuída a habitação, considerando a ordem de preferência indicada.

**IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO**

<b>Nome</b>	<b>Parentesco</b>	<b>D.N</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Situação Socioprofissional</b>
1.	<b>Próprio(a)</b>				
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

### DESPESAS MENSAIS DO AGREGADO FAMILIAR

Renda _____ €	Água _____ €	Eletricidade _____ €
Gás _____ €	Saúde _____ €	Telefone _____ €
Transporte _____ €	Educação _____ €	
Frequência de equipamento (s) social (is). Qual (is) _____ - _____ €		
Outras. Quais _____ - _____ €		

(conforme comprovativos em anexo)

### CONDIÇÕES HABITACIONAIS ATUAIS

<b>Tipo de habitação:</b>	Apartamento	Moradia	Casa térrea	Anexo		
	Construção abarracada	Outro _____				
<b>Regime de ocupação:</b>	Arrendamento com contrato escrito		Arrendamento sem contrato escrito			
	Arrendamento social	Proprietário	Cedência			
	Ocupação sem Título	Habitação Partilhada				
	Outro _____					
<b>Tipologia da habitação</b>	T0	T1	T2	T3	T4	Outra _____
<b>N.º de Divisões</b> _____	<b>N.º de quartos</b> _____					
<b>Tipologia adequada</b>	Sim	Não	Se não, qual a adequada _____			
<b>Tempo de residência no local</b> _____						
<b>Instalações sanitárias*</b>	Sim	Não	<b>Cozinha*</b>	Sim	Não	
<b>Eletricidade</b>	Sim	Não	<b>Água canalizada</b>	Sim	Não	
<b>Saneamento</b>	Sim	Não				
<b>A habitação apresenta um nível de degradação incompatível com a ocupação?</b>			Sim	Não		

\*No interior da habitação

### SITUAÇÕES ESPECIAIS

<b>Algum elemento do agregado familiar aufere algum apoio público mensal de apoio à renda?</b>	Sim	Não
Se sim, qual o Montante _____ €		
<b>Algum elemento do agregado familiar apresenta Grau de Incapacidade igual ou superior a 60%?</b>	Sim	Não
Se sim, que elemento(s): _____		
_____ Grau _____%		
_____ Grau _____%		
<b>Algum elemento do agregado familiar se encontra numa situação de dependência de 3ª pessoa?</b>	Sim	Não
Se sim, que elemento(s): _____		
<b>Algum elemento do agregado familiar é Vítima de Violência Doméstica?</b>	Sim	Não
Se sim, que elemento(s): _____		
<b>O agregado familiar encontra-se em risco iminente de perda de habitação?</b>	Sim	Não
<b>Algum elemento do agregado familiar apresenta mobilidade reduzida?</b>	Sim	Não

### DECLARAÇÕES DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO (maiores de 18 anos)

Declaro expressamente, assumir inteira responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas - ficando, desde já, a Câmara Municipal de Viana do Castelo autorizada a realizar, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social ou outras entidades públicas competentes, as diligências que julgue necessárias para as comprovar.

Declaro expressamente que tomei conhecimento que a Câmara Municipal de Viana do Castelo não se responsabiliza por erros no preenchimento do formulário de candidatura, tampouco por omissão de informação, que resultem em prejuízo na ponderação final da candidatura, assumindo inteira responsabilidade pela exatidão e pela autenticidade dos documentos em anexo e, ainda, que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações acarretará o indeferimento da candidatura a uma habitação social.

Declaro expressamente que tomei conhecimento que a Câmara Municipal deve garantir que a tipologia das habitações a atribuir são adequadas à composição do agregado familiar, por forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação, nos termos do n.º 1, artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, 19 de dezembro, na sua redação atual, adicionando fatores como tipologia familiar ou pessoas com mobilidade reduzida, ainda que se possa verificar a não atribuição de habitação aos agregados com melhor classificação, por força da adequação da habitação ao agregado familiar..

Declaro expressamente que nenhum elemento do agregado familiar candidato é proprietário, usufrutuário ou detentor a qualquer título de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação e que nenhum dos elementos do agregado familiar, por opção própria, beneficiou de uma indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento.

Declaro expressamente que autorizo a utilização dos dados introduzidos, exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, para efeitos de apreciação do pedido de atribuição de uma habitação, sabendo que me é assegurado o direito de acesso para retificação ou eliminação dos dados, nos termos da Lei 67/98, de 26 de outubro, mediante solicitação por escrito ao Município de Viana do Castelo.

Declaro sob compromisso de honra, que nem eu nem nenhum dos elementos do meu agregado familiar possui um património mobiliário superior a 60 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, 31.350,00 €.

Declaro que concordo com os termos do concurso de atribuição de habitação social, da Câmara Municipal de Viana do Castelo e considero que o meu agregado familiar reúne as condições, nele estabelecidas, para o deferimento da candidatura.

### DATA E ASSINATURA DOS DECLARANTES

Por ser verdade, pede(m) deferimento,

Viana do Castelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 202\_\_

\_\_\_\_\_  
(O/A Representante)

Os restantes elementos do agregado familiar maiores de 18 anos, se aplicável:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ELEMENTOS QUE DEVEM OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR A CANDIDATURA

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Fotocópia dos documentos de identificação civil e fiscal de todos os elementos do agregado familiar (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão/Cédula de Nascimento/ Assento de Nascimento/ Cartão de Contribuinte/ Cartão de Segurança Social);

Certificado de constituição do agregado familiar (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente);

Certidão de domicílio fiscal (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente) ou Atestado da Junta de Freguesia comprovativo de morada, de todos os elementos do agregado familiar candidato;

Fotocópia do título de residência, ou documento equivalente, que habilite o candidato a permanecer de forma legal e permanente em território nacional, caso se aplique;

Comprovativo da situação socioprofissional do candidato e de todos os elementos do agregado familiar com mais de 16 anos que exerçam atividade laboral remunerada e, em situação de desemprego, comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);

Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar, nomeadamente, rendimentos do trabalho dependente, rendimentos empresariais e profissionais, rendimentos de capitais, rendimentos prediais, pensões, prestações sociais, bolsas de estudo e de formação, entre outros. Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimento por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um dos mecanismos de proteção social;

Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde conste a (in)existência de bens móveis e imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar (este documento pode ser extraído do Portal das Finanças, gratuitamente);

No caso dos menores que não coabitem com ambos os progenitores, deve ser entregue comprovativo da regulação das responsabilidades parentais ou equiparado;

Comprovativo da frequência escolar dos elementos dependentes com idade igual ou superior a 18 anos;

Última Declaração de IRS validada e respetiva nota de liquidação, referente ao candidato, respetivo cônjuge ou unido de facto, e restantes elementos do agregado familiar que tenham mais de 18 anos, ou declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira a comprovar dispensa de entrega da mesma.

## ELEMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E/OU BONIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Comprovativo de pagamento de renda, água, luz, gás e frequência de equipamentos sociais em nome do representante do agregado familiar ou outro elemento do agregado familiar, desde que residam em situação de economia comum, referentes aos últimos três meses, a contar da data da candidatura;

Em caso de elementos do agregado que possuam deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, deve ser apresentado atestado multíusos comprovativo dessa situação;

A existência de despesas com medicação, resultantes de eventuais problemas de saúde crónicos, deve ser comprovada mediante apresentação de fatura, acompanhada de declaração médica emitida pelos serviços de saúde competentes;

Em caso de observância de Crime de Violência Doméstica, a vítima deverá entregar comprovativo da apresentação de denúncia e da respetiva atribuição do Estatuto de Vítima, salvo nas situações em que este tenha cessado, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual;

A existência de despesas de saúde, resultantes de problemas de saúde crónicos, deve ser comprovada mediante faturas dos últimos 3 meses, acompanhadas de declaração médica emitida pelos serviços de saúde competentes a declarar necessidade de toma de medicação de forma prolongada;

Se o agregado estiver em risco iminente de perda de habitação, deve ser entregue documento comprovativo da situação;

Se o agregado estiver a beneficiar de algum apoio público mensal de apoio à renda, deverá ser apresentada declaração comprovativa do valor do mesmo.

**A Câmara Municipal de Viana do Castelo poderá solicitar outros documentos que considere relevantes para comprovação, de forma inequívoca, da informação constante do Formulário de Candidatura e da qual dependa o (in)deferimento da candidatura e/ou a atribuição de pontuação, nos termos da alínea f), n.º 3, artigo 8.º, do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Viana do Castelo.**